

DECRETO Nº 000174/19 de 9 de Julho de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001262/18 de 26 de Novembro de 2018.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 0174/2019
Foi publicado nesta data no mural deste.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

DECRETA:

Em 10/07/19

Responsáveis [Assinatura]

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 91.350,77 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS							
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)
07.02.12.361.0200.1.703-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações							91.350,77

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS							
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)
07.02.12.365.0200.2.711-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado							10,00
07.03	-	FUNDO	DE	DESENV.	DA	EDUCAÇÃO	BÁSICA - FUNDEB
07.03.12.361.0200.2.709-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado							10,00
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)
07.02.12.365.0200.2.715-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado							18.909,67
07.03	-	FUNDO	DE	DESENV.	DA	EDUCAÇÃO	BÁSICA - FUNDEB
07.03.12.361.0200.2.709-3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais							1.189,94
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)
07.02.12.365.0200.2.715-3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais							10,00
07.02.12.365.0200.2.711-3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais							8,97
07.02.12.365.0200.2.715-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							18.730,97
07.02.12.365.0200.2.711-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							16.819,80
07.03	-	FUNDO	DE	DESENV.	DA	EDUCAÇÃO	BÁSICA - FUNDEB
07.03.12.361.0200.2.709-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							11.306,23
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)
07.02.12.365.0200.2.715-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais							4.987,56
07.02.12.365.0200.2.711-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais							5.469,24
07.03	-	FUNDO	DE	DESENV.	DA	EDUCAÇÃO	BÁSICA - FUNDEB
07.03.12.361.0200.2.709-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais							3.811,70
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)
07.02.12.365.0200.2.711-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil							10,00
07.02.12.365.0200.2.715-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil							10,00
07.03	-	FUNDO	DE	DESENV.	DA	EDUCAÇÃO	BÁSICA - FUNDEB
07.03.12.361.0200.2.709-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil							10,00
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)
07.02.12.365.0200.2.711-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas							10,00
07.02.12.365.0200.2.715-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas							98,87

[Assinatura]

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.03	-	FUNDO	DE	DESENV.	DA	EDUCAÇÃO	BÁSICA	-	FUNDEB	
07.03.12.361.0200.2.709-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas									10,00	
Excesso de arrecadação									9.937,82	

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 9 de Julho de 2019



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal